

**PORTARIA N.º 013.2008**

**“DETERMINA DESCONTO EM  
FOLHA DE PAGAMENTO COM A  
FINALIDADE DE RESSARCIMENTO AOS  
COFRES PÚBLICOS”**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com o Regime Jurídico Único, **DETERMINA** o desconto em folha de pagamento com a finalidade de ressarcimento aos cofres públicos no valor de R\$ 68,10 (sessenta e oito reais dez centavos), do Servidor **Cezar Cortes Bueno** – Motorista, Padrão 02, Classe C, em cumprimento a notificação de penalidade de trânsito n.º. 500800697741, e do Processo de Sindicância Disciplinar instalada pela Portaria n.º. 207/2007.

O referido desconto será realizado em duas parcelas de R\$ 34,05 (trinta e quatro reais e cinco centavos), sendo uma na folha de pagamento do mês de fevereiro e outra no mês de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de fevereiro de 2008.

**Olynto Fiorin**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento